



CONTRATO Nº 47/2021 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de julho de 2021.

## CONTRATO Nº 007/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO Nº: 23062.013301/2020-26

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 - 2º Andar - Sala 3 - Centro de Apoio II- Alphaville - Santana de Parnaíba/ SP- CEP 06.541-078 - Fone/fax: 19.3518-7000, e-mail: licitacao@primebeneficios.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/SP e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.013301/2020-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de natureza continuada de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM AUTO GESTÃO DE FROTA PARA ABASTECIMENTO** (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados) e **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização de toda frota de veículos, geradores, cortadores e maquinários, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades que compõem a frota da **CONTRATANTE**, distribuídas em diversos municípios mineiros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

Grupo 1	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL (A)	DESCONTO (B)	VALOR ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (C= A-B)
	1.1	Fornecimento de combustível, (Etanol, Diesel, Gasolina, Arla, aditivos), com disponibilização de Software para operação do sistema	R\$ 418,113,53	3,70%	R\$ 402.643,3294

	informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimento credenciados.			
1.2	Serviços de manutenção geral em veículos leves, pesados, geradores, roçadeiras, cortadores, maquinários, fornecimento de peças, lavagem, serviço de reboque, etc, com disponibilização de Software para operação do sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimento credenciados.	R\$ 611.215,71	11,70%	R\$ 539.703,47
	Total Anual dos gastos estimados com combustíveis (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, lavagem e higienização de veículos com autogestão da frota/equipamentos.	<b>R\$ 1.029.329,24</b>	Valor total Global	R\$ 942.346,8014

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **10/08/2021** e encerramento em **10/08/2022** podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 942.346,80** (Novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - NS (11.55.02.02)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIO. INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (339039)

PI: DESPESAS COM VEÍCULOS (L0000P6200N)

NE: 2021NE800427

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 19:26)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

*(Assinado digitalmente em 19/07/2021 10:31)*

SIRLENE CARDOSO MINGANTI

ASSINANTE EXTERNO

**Processo Associado: 23062.013301/2020-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **e5a430b3e2**

## Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 150002

Nº Processo: 23000012816202114. Objeto: Contratação de serviços auxiliares de apoio técnico especializado em desenvolvimento e sustentação em soluções da Plataforma Microsoft, de acordo com as especificações técnicas mínimas e as condições de fornecimento definidas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Espl.dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3ª andar-sala: 300, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/150002-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/07/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido por meio dos sites [www.gov.br/mec](http://www.gov.br/mec) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), gratuitamente. E-mail da Comissão Permanente de Licitação: [cpl@mec.gov.br](mailto:cpl@mec.gov.br).

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA  
Pregoeira

(SIASgnet - 19/07/2021) 150002-00001-2021NE800001

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23000.029376/2020-53.  
CONTRATANTE: Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação Ciência e Cultura - OEI. CNPJ: 06.262.080/0001-30.  
PROJETO: OEI/BRA 20/002 - Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica.  
CONTRATADO: Itamar José dos Santos Silva. CPF: 827.302.881-04.  
ESPÉCIE DE ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 8499, para oferecer subsídios técnicos ao desenvolvimento do processo de avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, a partir da identificação do modelo de gestão adotados pelos Sistemas de Ensino dos Estados e Distrito Federal.  
OBJETO: Alteração do item dois para prorrogação do contrato até 29/09/2021.  
VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 29/09/2021. VALOR: R\$ 60.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021.  
Assinaram: Raphael Callou, em resposta a solicitação da agência executora e o contratado.

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.013301/2020-26.  
Pregão Nº 4/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de natureza continuada de administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frota para abastecimento (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados) e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante, equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização de toda frota de veículos, geradores, cortadores e maquinários, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades que compõem a frota da contratante, distribuídas em diversos municípios mineiros, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022. Valor Total: R\$ 1.029.329,24. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 23062.009177/2020-02.  
Tomada de Preços. Nº 14/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 00.351.145/0001-37 - GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência sem ônus financeiro para a contratante. Prorroga-se o prazo de vigência em dois meses, sendo também dilatado o prazo de execução dos serviços em igual período devendo ser concluído até o dia 19/10/2021. Vigência: 15/01/2021 a 15/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.937,81. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 318/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.031397/2021-95. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 332/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SENSYMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 09.300.725/0001-70). Signatários: WILLIAM HIDERI YANAGUIZAWA e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 10/05/2021 a 09/05/2026.

Extrato nº 319/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.031398/2021-30. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 333/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ACCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 04.277.625/0001-56). Signatários: ALEXANDRE CARAM E SILVA e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 05/06/2021 a 04/06/2026.

Extrato nº 320/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.031401/2021-15. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 334/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG (CNPJ: 21.420.856/0001-96). Signatários: STEFANO BARRA GAZZOLA e PAULO CESAR MAPPA. Vigência do Acordo: 28/06/2021 a 27/06/2026.

Extrato nº 321/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.031087/2021-71. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 329/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e MECÂNICA JAIME GOMES (CNPJ: 86.495.314/0001-28). Signatários: JAIME GOMES DA SILVA e DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA. Vigência do Acordo: 06/07/2021 a 05/07/2026.

Extrato nº 322/2021 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.032161/2021-76. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 345/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e E C M DE LIMA ARTIGOS ESPORTIVOS (CNPJ: 37.837.619/0001-65). Signatários: ELIZA CARVALHO MAIA DE LIMA e REGINALDO BARBOSA FERNANDES. Vigência do Acordo: 08/07/2021 a 07/07/2026.

## COLÉGIO PEDRO II

## EDITAL DE CITAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II, NOTIFICA neste ato a empresa MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI (CNPJ 26.788.865/0001-58), que se encontra em local incerto e não sabido, para que venha tomar ciência da abertura do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23040.005451/2019-81 por enquadramento de conduta no item 20.1.5 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019 para aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, a saber: não manter a proposta. Pelo possível descumprimento, a empresa está sujeita à aplicação das penalidades elencadas no item 20.3 do mesmo Edital. É facultado à Contratada o direito à apresentação de DEFESA PRÉVIA contra os fatos elencados nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e encaminhado ao email [naic@cp2.g12.br](mailto:naic@cp2.g12.br). Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades presenciais no Colégio Pedro II encontram-se temporariamente suspensas, não sendo possível o acesso de forma presencial aos autos. Contudo, cópia digital do processo poderá ser enviada através de link de transferência de arquivo após requisição da empresa. A continuidade do processo independe do comparecimento da Contratada.

RENATA LINS  
Chefe da Seção de Contratos

## CAMPUS ENGENHO NOVO II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155636 - C. ENGENHO NOVO II

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23783.000017/2020-54.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, de 01/08/2021 a 01/08/2022 e REAJUSTAR os custos dos insumos não decorrentes da mão de obra em 8,055900%, tendo em vista o Índice de Correção 1,08055900, apurado pelo IPCA no período de 06/2020 a 05/2021. O valor mensal do Contrato passa a ser, no período compreendido entre 25/05/2021 a 31/07/2021, de R\$ 28.277,43. A partir de 01/08/2021 o valor da contratação passa a ser de R\$ 26.756,41. Dotação Orçamentária - Fonte de recursos: 8100; Programa de trabalho: 12.38.5011.20RI.0033; Elemento de despesa: 339037, subitem 02. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 02/2020, Cláusulas 20.3.3 e 20.13 do Termo de Referência do Pregão SRP nº 01/2020; e arts. 57, II, e 40, XI, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 321.076,92. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 1/2021 - UASG 155630 - Campus São Cristóvão I, publicado no DOU de 13/07/2021, Edição nº 130, seção 3, pág. 54;  
Onde se lê: Valor Total: R\$3.704,78;  
Leia-se: Valor Total: R\$177.829,74.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2021. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: JUCELANE SALVINO DE LIMA. OBJETO: Prestação de Serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.009281/2021-18. VIGÊNCIA: 08/07/2021 a 28/02/2022. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Jucelane Salvino de Lima - contratado.  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
Reitor

## EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

SUB-ROGANTE: Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, CNPJ: 10.825.373/0001-55, SUB-ROGADO: Campus Satuba, CNPJ: 10.825.373/0004-06, Termo de Sub-rogação nº 07/2021 de 16/07/2021 do Termo de Contrato nº 16/2021 - Carlos Guedes de Lacerda e Valdemir Lino Chaves Filho.

## CAMPUS MACEIÓ

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar as repactuações do valor do contrato nº 07/2018-campus maceió, cuja data-base são o dia 01 de janeiro de 2019 e 01 de janeiro de 2020..

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).'

## CAMPUS MARECHAL DEODORO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.006647/2021-05  
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO (UASG 158380)  
CNPJ: 10.825.373/0002-36  
Pregão Eletrônico SRP - 02/2021  
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria  
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013  
Data da Homologação: 02/07/2021  
Fornecedor: LAZARO BEZERRA SOARES  
CNPJ: 06.088.333/0001-09  
Itens ganhos: 8, 52, 61, 66, 68, 70, 100, 104  
Total do fornecedor: R\$ 19.911,10  
Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.048.323/0001-02  
Itens ganhos: 46  
Total do fornecedor: R\$ 22.980,43  
Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 07.245.458/0001-50  
Itens ganhos: 30, 78, 82, 94  
Total do fornecedor: R\$ 4.661,25  
Fornecedor: MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

